

*ATO Nº 128/2024.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2023/14127 e, considerando o disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, resolve nomear para exercerem a função de membros suplentes do CONSELHO DE PREVIDÊNCIA do Mato Grosso Previdência - MTPREV, as pessoas abaixo indicadas:

1. SUPLENTE:

- Vanio Luis Brandalise - Representante dos Segurados do Poder Executivo;
- Luis Carlos Culca Nogueira - Representante dos Segurados da Assembleia Legislativa;
- Elisangela Artmann Bortolini - Representante dos Segurados do Poder Judiciário;
- Vander da Silveira Melo - Representante dos Segurados do Tribunal de Contas.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 07.02.2024, p. 9.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb8e197f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar